

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, no Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de R\$ 375.867,55 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), na **ação 3034 – PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** da **ação 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de R\$ 375.867,55 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), conforme anexo II.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária, buscando a promoção e o Fortalecimento do Esporte e Lazer.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2017

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual